



MOÇÃO Nº 51/2025

O Vereador que esta subscreve, apresenta à mesa, com amparo nos artigos 223 e 224 do regimento Interno, ouvido o Plenário na forma regimental

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO

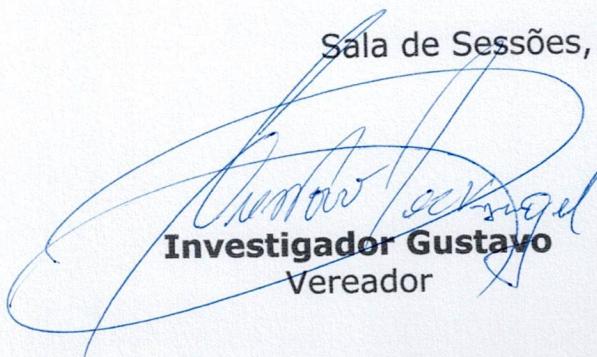
A Silvina Ten Caten Zatti e Aldemir Zatti

Pelo nobre gesto de solidariedade e amor à comunidade, materializado na doação de uma área de 3.921,11 m², que possibilitou a regularização do traçado da Avenida Rio Grande do Sul, no Bairro Jardim Curitiba.

Tal iniciativa reflete o verdadeiro espírito de cidadania, ao colocar o interesse coletivo acima do individual, beneficiando toda a comunidade. Esta ação contribui para o ordenamento urbano, facilita o tráfego local, valoriza os imóveis da região e promove melhores condições de convivência e desenvolvimento para os moradores.

Gestos como este demonstram que o progresso da cidade é resultado da união entre o poder público e cidadãos comprometidos com o bem comum.

Sala de Sessões, 06 de outubro de 2025.


Investigador Gustavo
Vereador